



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, e o parecer jurídico favorável para locação de imóvel localizado na Avenida Brasília, S/nº, Centro, Pintópolis MG, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através do proprietário Sr Gisler Antônio Mendes, CPF nº 762.693.026-68 e CI M-5.861.248 SSP/MG no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscientos reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 03 de Janeiro de 2022.



Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

